



RELATÓRIO DE AUDITORIA ASSEGURAÇÃO LIMITADA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

COMITÊ GESTOR DA CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA

RELATÓRIO ANUAL

REFERENTE AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(1º, 2º 3º E 4º TRIMESTRES DE 2024)

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTA DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA – CPR SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA

À
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba
Rio de Janeiro

Introdução

Fomos contratados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras**, conforme **Contrato nº 45000078147**, para apresentar relatório de asseguração limitada quanto à adequação e a fidedignidade das informações que integram a Prestação de Contas da CPR São Francisco e Parnaíba, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021 que regulamenta os programas de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

Responsabilidades da Administração

A administração da concessionária é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações que compõem a Prestação de Contas da CPR São Francisco e Parnaíba, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com critérios, modelos e diretrizes estabelecidas previamente e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração e apresentação dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nosso trabalho foi conduzido com estrita observância as normas brasileiras e internacionais de auditoria estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia ou inexistência de erros (incorrências não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes).

Por se tratar de uma revisão limitada de informações, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno exercido pela Concessionária e não tem o propósito de expressar uma opinião sobre a Prestação de Contas como um todo e nem sobre outras informações complementares eventualmente requeridas. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos neste relatório em relação a quaisquer outros propósitos.

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração e NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas, incluindo requisitos de independência e que o trabalho seja executado com o objetivo de obter segurança limitada de que as informações que integram a prestação de contas da CPR São Francisco e Parnaíba, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, esteja livres de distorções relevantes.

Aplicação dos Procedimentos de Asseguração Limitada

Um trabalho de asseguração limitada conduzido de acordo com a NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração e com a NBC TO 3000 - Trabalhos de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, consiste principalmente de indagações à administração da Entidade e outros profissionais envolvidos na elaboração da prestação de contas, assim como pela aplicação de procedimentos analíticos para obter evidência que nos possibilite concluir na forma de asseguração limitada sobre as informações relativas à Prestação de Contas da CPR São Francisco e Parnaíba, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, tomadas em conjunto.

Os procedimentos selecionados basearam-se na nossa compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações referentes a Prestação de Contas da CPR São Francisco e Parnaíba, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre áreas onde eventuais não conformidades e/ou distorções relevantes poderiam existir. Os procedimentos compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Concessionária de Geração de Energia Elétrica, previsto no inciso I, do Art. 6º do Decreto nº 10.838/2021 (**Anexo I**);
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas para a CPR São Francisco e Parnaíba (**Anexo II**);
- (d) verificação da adequação e confiabilidade dos atos de desembolso praticados pela Eletrobras e/ou Concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto e/ou propostas e suas respectivas curvas de desembolsos (**Anexo II e VIII**);
- (e) verificação dos custos totais envolvidos especificamente nas obras de cada projeto, tais como seguro, recursos humanos, consultorias, aluguéis, tributos, viagens, obrigação ambiental, indenizações fundiárias, fiscalização de obra, softwares específicos, hardwares específicos, custos advocatícios, indenizações trabalhistas e desembolsos em cumprimento a decisões judiciais (**Anexo II**);
- (f) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CPR São Francisco e Parnaíba (**Anexo III e VI**);
- (g) verificação do reembolso/ressarcimento de custeio administrativo das equipes técnicas e administrativas da Eletrobras e/ou Concessionárias que efetivamente participem da gestão dos recursos prevista na Lei n 14.182/21 e no Decreto nº 10.838/21, onde estão previstas a extensão das atividades da Eletrobras, assim como o reembolso/ressarcimento dos demais insumos necessários (**Anexo IV**);
- (h) verificação das movimentações registradas nos coletores internos de custos (ordem interna SAP, Ordem de Dispêndio Reembolsável, Elemento PEP – Plano da Estrutura do Projeto) selecionados pela Eletrobras, ou outra ferramenta de apuração em uso ou que venha a ser criada, inclusive para realizações com investimento (**Anexo IV**); e
- (i) verificação das movimentações ocorridas em cada uma das rubricas, ações ou projetos aprovados nos Ciclos dos Planos de Trabalho Anuais do Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba (**Anexo II, V e VII**); e
- (j) verificação dos demonstrativos dos resultados contábeis de cada projeto, e avaliação do balanço anual do projeto em implantação (**Anexo VII**).

Acreditamos que a evidência obtida em nosso trabalho é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão na forma limitada.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os valores apresentados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras** para fins de **Prestação de Contas da CPR São Francisco e Parnaíba**, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, estejam em desacordo com as diretrizes, objetivos e propósitos previstos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021.

Ênfase

Chamamos a atenção para o fato de que a atualização do valor do aporte realizado em 31/01/2024 foi efetuada com base no índice integral divulgado para o mês de junho/2022 e não de forma pro rata, a partir da data efetiva da assinatura dos novos contratos de concessão, o que ocorreu em 17/06/2022. Tendo em vista que houve dúvidas em relação à forma de cálculo da atualização, a Eletrobras efetuará uma consulta formal ao Comitê Gestor, visando ratificar o entendimento quanto a forma de cálculo a ser aplicada. Nossa conclusão não está modificada em relação a este assunto.

Restrição de Uso e Distribuição do Relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório foi elaborado para a **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras** e para o **Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba** para cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021, que regulamenta o programa de revitalização dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba e daquelas na área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros que não tenham concordado com seus propósitos.

Maringá, 10 de janeiro de 2025.

BEZ Auditores Independentes Ltda.
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

Anexo I

| Composição dos Aportes Anuais (Inciso I do Art. 6º do Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021) | | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------|--|---------------------------|----------------|
| Ano | Valor Original Total (100%) | Atualização | | Valor do Aporte | Data do Aporte |
| 2023 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ 3.340.441,36 | | R\$ 353.340.441,36 | 31/01/2023 |
| 2024 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ 19.668.705,00 | | R\$ 369.668.705,00 | 31/01/2024 |
| 2025 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2026 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2027 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2028 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2029 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2030 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2031 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| 2032 | R\$ 350.000.000,00 | R\$ - | | R\$ - | |
| Totais | R\$ 3.500.000.000,00 | R\$ 23.009.146,36 | | R\$ 723.009.146,36 | |

| Demonstrativo de Atualização do 2º Aporte previsto para janeiro de 2024, de acordo com o Inciso I do Art. 6º do Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021 | | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|-----------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------|
| Data | Descrição | IPCA (IBGE) | Índice de Atualização | Valor da Atualização | Valor Pago | Valor Atualizado |
| 17/06/22 | Assinatura dos novos Contratos | - | - | R\$ - | R\$ - | R\$ 350.000.000,00 |
| 30/06/22 | Atualização | 0,67 | 0,0067 | R\$ 2.345.000,00 | R\$ - | R\$ 352.345.000,00 |
| 31/07/22 | Atualização | -0,68 | -0,0068 | -R\$ 2.395.949,52 | R\$ - | R\$ 349.949.050,48 |
| 31/08/22 | Atualização | -0,36 | -0,0036 | -R\$ 1.259.820,08 | R\$ - | R\$ 348.689.230,40 |
| 30/09/22 | Atualização | -0,29 | -0,0029 | -R\$ 1.011.198,03 | R\$ - | R\$ 347.678.032,36 |
| 31/10/22 | Atualização | 0,59 | 0,0059 | R\$ 2.051.300,39 | R\$ - | R\$ 349.729.332,75 |
| 30/11/22 | Atualização | 0,41 | 0,0041 | R\$ 1.433.890,26 | R\$ - | R\$ 351.163.223,02 |
| 31/12/22 | Atualização | 0,62 | 0,0062 | R\$ 2.177.211,98 | R\$ - | R\$ 353.340.435,00 |
| 31/01/23 | Atualização | 0,53 | 0,0053 | R\$ 1.872.704,31 | R\$ - | R\$ 355.213.139,31 |
| 28/02/23 | Atualização | 0,84 | 0,0084 | R\$ 2.983.790,37 | R\$ - | R\$ 358.196.929,68 |
| 31/03/23 | Atualização | 0,71 | 0,0071 | R\$ 2.543.198,20 | R\$ - | R\$ 360.740.127,88 |
| 30/04/23 | Atualização | 0,61 | 0,0061 | R\$ 2.200.514,78 | R\$ - | R\$ 362.940.642,66 |
| 31/05/23 | Atualização | 0,23 | 0,0023 | R\$ 834.763,48 | R\$ - | R\$ 363.775.406,13 |
| 30/06/23 | Atualização | -0,08 | -0,0008 | -R\$ 291.020,32 | R\$ - | R\$ 363.484.385,81 |
| 31/07/23 | Atualização | 0,12 | 0,0012 | R\$ 436.181,26 | R\$ - | R\$ 363.920.567,07 |
| 31/08/23 | Atualização | 0,23 | 0,0023 | R\$ 837.017,30 | R\$ - | R\$ 364.757.584,38 |
| 30/09/23 | Atualização | 0,26 | 0,0026 | R\$ 948.369,72 | R\$ - | R\$ 365.705.954,10 |
| 31/10/23 | Atualização | 0,24 | 0,0024 | R\$ 877.700,18 | R\$ - | R\$ 366.583.654,27 |
| 30/11/23 | Atualização | 0,28 | 0,0028 | R\$ 1.026.434,23 | R\$ - | R\$ 367.610.088,50 |
| 31/12/23 | Atualização | 0,56 | 0,0056 | R\$ 2.058.616,50 | R\$ - | R\$ 369.668.705,00 |
| 31/01/24 | Aporte realizado pela Eletrobras | | | -R\$ 369.668.705,00 | R\$ - | |
| Totais | | | | R\$ 19.668.705,00 | -R\$ 369.668.705,00 | R\$ - |

Anexo II

Plano de Trabalho - Sumário Executivo CPR São Francisco e Parnaíba

| Ord. | Projeto | Valor Autorizado | (%) | Valor Aprovado Fiscalização | Valor Total Desembolsado | Autorização |
|------|--|-------------------|-------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| 1 | Execução de obras de reforma/recuperação da estrada de acesso ao Parque Nacional da Serra da Canastra | R\$ 47.131.867,74 | 5,82% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 2 | Restauração do barco à Vapor Benjamin Guimarães | R\$ 5.314.152,49 | 0,66% | R\$ 314.355,95 | 1.171.447,67 | Resolução Nº 5, de 03/09/2024. Ofício 720/2024 de 17/09 |
| 3 | Recuperação Ambiental de APP Hídricas em áreas críticas das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba | R\$ 3.000.000,00 | 0,37% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 4 | Estudo e Projeto básico para melhoria das condições de navegabilidade em áreas críticas no trecho do Baixo São Francisco | R\$ 2.860.000,00 | 0,35% | R\$ 100.050,96 | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024. Ofício 953/2024 de 22/11 |
| 5 | Levantamento das Restrições de Captação nos Lagos de Sobradinho e Paulo Afonso | R\$ 2.090.000,00 | 0,26% | R\$ 94.234,04 | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024. Ofício 953/2024 de 22/11 |
| 6 | Estudo das linhas d'água do Rio Parnaíba no trecho a jusante da UHE Boa Esperança | R\$ 2.768.120,00 | 0,34% | R\$ 77.946,67 | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024. Ofício 1019/2024 de 27/12. |
| 7 | Projeto para revitalização hidroambiental da microbacia do alto Rio Riachão, sub-bacia do Rio Pacuí | R\$ 2.749.355,97 | 0,34% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 O valor difere do valor originalmente aprovado pelo ofício nº 424/2024 de 06/06/2024. |
| 8 | Projeto para revitalização hidroambiental das microbacias do Rio Sambuá e do Ribeirão dos Patos, sub-bacia Alto São Francisco | R\$ 24.189.088,22 | 2,99% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 9 | Projeto para revitalização hidroambiental das microbacias dos Rios alto São Miguel, Bebedouro e Piratinga, sub-bacia do Alto Urucuia | R\$ 68.135.705,38 | 8,41% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 10 | Projeto para revitalização hidroambiental da microbacia do Rio das Pedras, sub-bacia do Rio Verde Grande | R\$ 5.668.348,44 | 0,70% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 11 | Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado | R\$ 5.551.724,14 | 0,69% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 12 | Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional | R\$ 1.519.717,72 | 0,19% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 13 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de CANAPI-AL | R\$ 950.000,00 | 0,12% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 14 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de MACURURÉ-BA | R\$ 2.668.978,00 | 0,33% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 15 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de MALHADA-BA | R\$ 13.040.194,30 | 1,61% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 16 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de MORPARA-BA | R\$ 11.046.442,00 | 1,36% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 17 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de PARATINGA-BA | R\$ 22.355.952,60 | 2,76% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 18 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de SAO FELIX DO CORIBE-BA | R\$ 25.421.023,50 | 3,14% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 19 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de SENTO SÉ-BA | R\$ 5.071.083,90 | 0,63% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 20 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de XIQUE-XIQUE-BA | R\$ 65.637.980,20 | 8,10% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 21 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de AFOGADOS DA INGAZIREIRA-PE | R\$ 25.000.000,00 | 3,09% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 22 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE | R\$ 13.927.200,00 | 1,72% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 23 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de BODOCÓ-PE | R\$ 4.219.288,67 | 0,52% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 24 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de EXU -PE | R\$ 5.107.761,30 | 0,63% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 25 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de MOREILÂNDIA-PE | R\$ 2.541.381,70 | 0,31% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 26 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de PETROLÂNDIA-PE | R\$ 18.000.000,00 | 2,22% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 27 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de SANTA TEREZINHA-PE | R\$ 4.356.010,10 | 0,54% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 28 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de TRINDADE-PE | R\$ 5.841.521,80 | 0,72% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 29 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de CEDRO DE SÃO JOÃO-SE | R\$ 10.308.307,08 | 1,27% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 30 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de GARARU-SE | R\$ 3.600.000,00 | 0,44% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 31 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de MALHADA DOS BOIS-SE | R\$ 3.500.000,00 | 0,43% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 32 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de CANARANA-BA | R\$ 23.999.387,50 | 2,96% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 33 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de LAPÃO-BA | R\$ 8.184.392,20 | 1,01% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 34 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de PARANAMA-MA (Parnaíba) | R\$ 2.600.000,00 | 0,32% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 35 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de SANTA QUITÉRIA-MA (Parnaíba) | R\$ 6.300.000,00 | 0,78% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 36 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de BURITIZEIRO-MG | R\$ 12.500.000,00 | 1,54% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 37 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de BUÍQUE-PE | R\$ 5.993.000,00 | 0,74% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 38 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de CALUMBI-PE | R\$ 7.497.476,00 | 0,93% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 39 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de IBIMIRIM-PE | R\$ 26.647.376,00 | 3,29% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |

Plano de Trabalho - Sumário Executivo CPR São Francisco e Parnaíba

| Ord. | Projeto | Valor Autorizado | (%) | Valor Aprovado Fiscalização | Valor Total Desembolsado | Autorização |
|--------------------------|--|---------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| 40 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de IGUARACY-PE | R\$ 11.791.696,00 | 1,46% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 41 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de SERTÂNIA-PE | R\$ 2.158.716,00 | 0,27% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 42 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de TABIRA-PE | R\$ 7.987.300,00 | 0,99% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 43 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de CANHOBÁ-SE | R\$ 12.338.877,51 | 1,52% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 44 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de CENTRAL-BA | R\$ 909.569,45 | 0,11% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 45 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de REMANSO-BA | R\$ 1.560.740,88 | 0,19% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 46 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de ARAIOSES-MA (Parnaíba) | R\$ 921.375,00 | 0,11% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 47 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de COELHO NETO -MA (Parnaíba) | R\$ 2.452.500,00 | 0,30% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 48 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de ARARIPINA-PE | R\$ 2.751.500,00 | 0,34% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 49 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de OURICURI (2ª ETAPA)-PE | R\$ 2.547.637,70 | 0,31% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 50 | Proposta de implementação do sistema de esgotamento sanitário do município de AQUIDABÁ-SE | R\$ 1.075.000,35 | 0,13% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 51 | Expansão da rede na Bacia do São Francisco | R\$ 14.119.000,00 | 1,74% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 52 | Expansão da rede Bacia do Parnaíba | R\$ 12.102.000,00 | 1,49% | - | - | Ofício 605/2024 de 01/08. |
| 53 | Barragem Santo Hipólito (Rio das Velhas - MG) | R\$ 10.000.000,00 | 1,23% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 54 | Barragem Paracatu | R\$ 10.000.000,00 | 1,23% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 55 | Barragem Caatinga | R\$ 10.000.000,00 | 1,23% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 56 | Barragem Rio do Sono | R\$ 10.000.000,00 | 1,23% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 57 | Barragem Uruucua | R\$ 10.000.000,00 | 1,23% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 58 | Monitoramento das ações aprovadas pelos comitês | R\$ 1.103.311,99 | 0,14% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 59 | Abastecimento de água em PÃO DE AÇUCAR-AL | R\$ 6.000.000,00 | 0,74% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 60 | Abastecimento de água em PILÃO ARCADE-BA | R\$ 15.368.739,00 | 1,90% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 61 | Abastecimento de água em REMANSO-BA | R\$ 8.761.058,28 | 1,08% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 62 | Abastecimento de água em ITACURUBA-PE | R\$ 3.075.590,00 | 0,38% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 63 | Abastecimento de água em JATOBÁ-PE | R\$ 7.311.780,00 | 0,90% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 64 | Abastecimento de água em PETROLÂNDIA-PE | R\$ 7.892.080,00 | 0,97% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 65 | Abastecimento de água em PETROLINA (CRISTÁLIA) e LAGOA GRANDE (ALTO DA CABECEIRA)-PE | R\$ 3.017.560,00 | 0,37% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| 66 | Adutora da f6 - 2 Etapa do Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana e Igaporá | R\$ 125.799.442,65 | 15,53% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| Subtotal Projetos | | R\$ 808.338.311,76 | 99,76% | R\$ 586.587,62 | R\$ 1.171.447,67 | |
| 67 | Auditória Independente | R\$ 1.944.855,00 | 0,24% | - | - | Resolução Nº 5, de 03 /09/ 2024 |
| Totais | | R\$ 810.283.166,76 | 100,00% | R\$ 586.587,62 | R\$ 1.171.447,67 | |

Fontes: Resolução nº 5, de 3 de setembro de 2024, do CPR São Francisco e Parnaíba (valores autorizados); Ofícios nºs 953/2024, 1019/2024 e 605/2024 do CPR São Francisco e Parnaíba (valores aprovados para fiscalização); e Boletins de Medição do contrato nº 4500080050 firmado com a empresa contratada para "Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães".

Nota I: No exercício de 2024, apenas o projeto "Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães" (Contrato nº 4500080050) teve movimentação financeira relativo às medições ocorridas em setembro e novembro, cujos valores desembolsados foram de R\$ 438.615,73 e R\$ 732.831,94, respectivamente. Os demais projetos aprovados pelo Comitê não apresentaram movimentação financeira durante o período.

Nota II: A verificação dos atos de desembolso realizados pela Eletrobras, referentes ao projeto "Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães", demonstrou que os desembolsos estão adequados e em conformidade com as curvas de desembolso previstas. Não foram encontradas inconsistências nos processos de liberação destes recursos.

Nota III: Não houve movimentação financeira nos outros projetos aprovados pelo Comitê durante o exercício de 2024, conforme o relatório de acompanhamento orçamentário.

Nota IV: A análise geral dos procedimentos e movimentações financeiras relacionadas ao projeto "Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães" no período, demonstrou que os desembolsos realizados estão dentro dos parâmetros estabelecidos.

Anexo III

| Movimentação Financeira CPR CHESF (01/jan a 31/dez/24) | | | | | | | | |
|---|--------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------|--|
| Contas Correntes Nº 12468-0 e 112583-0, Agência 3180-1, Banco do Brasil | | | | | | | | |
| Período | Mês | Aportes (Eletrobras) | Outras Transferências Recebidas | Resgates (Investimentos) | Pagamentos (Despesas) | Aplicações (Investimentos) | Saldo | |
| Saldo Inicial | - | - | - | - | - | - | - | |
| 1º Trimestre | jan/24 | R\$ 369.668.705,00 | - | - | - | -R\$ 369.668.705,00 | - | |
| | fev/24 | - | R\$ 65.692,41 | R\$ 65.692,41 | -R\$ 65.817,71 | -R\$ 65.567,11 | - | |
| | mar/24 | - | - | - | - | - | - | |
| 2º Trimestre | abr/24 | - | - | - | - | - | - | |
| | mai/24 | - | R\$ 103,09 | - | -R\$ 103,09 | - | - | |
| | jun/24 | - | - | - | - | - | - | |
| 3º Trimestre | jul/24 | - | - | - | - | - | - | |
| | ago/24 | - | - | - | - | - | - | |
| | set/24 | - | R\$ 327,80 | - | -R\$ 327,80 | - | - | |
| 4º Trimestre | out/24 | - | - | R\$ 438.887,64 | -R\$ 438.887,64 | - | - | |
| | nov/24 | - | - | - | - | - | - | |
| | dez/24 | - | - | - | - | - | - | |
| Totais | | R\$ 369.668.705,00 | R\$ 66.123,30 | R\$ 504.580,05 | -R\$ 505.136,24 | -R\$ 369.734.272,11 | - | |

Nota I: Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das contas correntes Nº 12468-0 e 112583-0, Agência 3180-1, Banco do Brasil, apresentavam-se zerados (“R\$ 0,00”).

Nota II: No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os desembolsos ocorridos estão relacionados ao pagamento de despesas bancárias (Tarifas de Manutenção e Renovação) e da 1ª Medição do contrato nº 4500080050 firmado com a empresa contratada para “Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães”.

| Movimentação Aplicações Automáticas - CPR Chesf (01/jan a 31/dez/24) | | | | | | | | |
|--|--------|---------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------|--|
| Período | Mês | Aplicações | Resgates e Trasnferências | Rendimentos (Bruto) | Imposto de Renda | IOF | Saldo (Fim do mês) | |
| Saldo Inicial | - | - | - | - | - | - | R\$ 387.740.739,81 | |
| 1º Trimestre | jan/24 | R\$ 369.668.705,00 | - | R\$ 3.232.771,14 | - | - | R\$ 760.642.215,95 | |
| | fev/24 | R\$ 65.567,11 | -R\$ 65.692,41 | R\$ 5.719.415,75 | -R\$ 57,83 | -R\$ 90,31 | R\$ 766.361.358,26 | |
| | mar/24 | - | - | R\$ 6.331.106,95 | - | - | R\$ 772.692.465,21 | |
| 2º Trimestre | abr/24 | - | - | R\$ 4.392.486,38 | - | - | R\$ 777.084.951,59 | |
| | mai/24 | - | - | R\$ 5.980.859,56 | -R\$ 5.752.678,63 | - | R\$ 777.313.132,52 | |
| | jun/24 | - | - | R\$ 4.755.457,70 | - | - | R\$ 782.068.590,22 | |
| 3º Trimestre | jul/24 | - | - | R\$ 7.049.605,54 | - | - | R\$ 789.118.195,76 | |
| | ago/24 | - | - | R\$ 6.028.668,60 | - | - | R\$ 795.146.864,36 | |
| | set/24 | - | - | R\$ 6.336.739,69 | - | - | R\$ 801.483.604,05 | |
| 4º Trimestre | out/24 | - | -R\$ 438.887,64 | R\$ 6.631.791,73 | -R\$ 2.758,00 | - | R\$ 807.673.750,14 | |
| | nov/24 | - | - | R\$ 4.340.145,84 | -R\$ 7.088.900,70 | - | R\$ 804.924.995,28 | |
| | dez/24 | - | -R\$ 732.961,00 | R\$ 5.298.729,68 | -R\$ 246,49 | - | R\$ 809.490.517,47 | |
| Totais | | R\$ 369.734.272,11 | -R\$ 1.237.541,05 | R\$ 66.097.778,56 | -R\$ 12.844.641,65 | -R\$ 90,31 | - | |

Nota I: Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das aplicações financeiras vinculadas às contas correntes Nº 12468-0 e 112583-0, mantidas na agência 3180-1, Banco do Brasil, totalizavam R\$ 809.490.517,47.

Nota II: No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os resgates ocorridos nas contas de investimentos vinculados às contas correntes Nº 12468-0 e 112583-0, estão relacionados ao pagamento de despesas bancárias (Tarifas de Manutenção e Renovação) e da 1ª e 2ª Medição do contrato nº 4500080050 firmado com a empresa contratada para “Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães”.

Nota III: O Imposto de Renda devido sobre os rendimentos auferidos, é deduzido diretamente na fonte.

Anexo IV

Desembolsos e Reembolsos Realizados entre 01/jan a 31/dez/2024

| Rubricas (Destinações) | Mês | Desembolsos realizados pela Eletrobras | Reembolsos Realizados pela CPR Chesf | Saldo a Reembolsar |
|---------------------------------------|--------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| Serviços Administrativos | | R\$ 6.130.024,72 | R\$ - | R\$ 6.130.024,72 |
| Custos adm. e financeiros - 1º Sem/24 | - | R\$ 3.197.300,26 | R\$ - | R\$ 3.197.300,26 |
| Custos adm. e financeiros - 2º Sem/24 | - | R\$ 2.932.724,47 | R\$ - | R\$ 2.932.724,47 |
| Tributos | | R\$ 3.073.545,21 | R\$ - | R\$ 3.073.545,21 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | jan/24 | R\$ 150.323,86 | R\$ - | R\$ 150.323,86 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | fev/24 | R\$ 265.952,60 | R\$ - | R\$ 265.952,60 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | mar/24 | R\$ 294.397,05 | R\$ - | R\$ 294.397,05 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | abr/24 | R\$ 204.249,48 | R\$ - | R\$ 204.249,48 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | mai/24 | R\$ 278.109,97 | R\$ - | R\$ 278.109,97 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | jun/24 | R\$ 221.128,08 | R\$ - | R\$ 221.128,08 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | jul/24 | R\$ 327.806,66 | R\$ - | R\$ 327.806,66 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | ago/24 | R\$ 280.333,09 | R\$ - | R\$ 280.333,09 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | set/24 | R\$ 294.658,40 | R\$ - | R\$ 294.658,40 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | out/24 | R\$ 308.378,32 | R\$ - | R\$ 308.378,32 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | nov/24 | R\$ 201.816,78 | R\$ - | R\$ 201.816,78 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | dez/24 | R\$ 246.390,93 | R\$ - | R\$ 246.390,93 |
| Despesas Bancárias | | R\$ 430,89 | R\$ - | R\$ 430,89 |
| Despesas Bancárias | mai/24 | R\$ 103,09 | R\$ - | R\$ 103,09 |
| Despesas Bancárias | set/24 | R\$ 327,80 | R\$ - | R\$ 327,80 |
| Total | | R\$ 9.204.000,82 | R\$ - | R\$ 9.204.000,82 |

Nota I: No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os desembolsos realizados pela Eletrobras referente ao custeio administrativo das equipes técnicas e administrativas que efetivamente participaram da gestão dos recursos prevista na Lei n° 14.182/21 e no Decreto nº 10.838/21, assim como às obrigações tributárias e as despesas bancárias, totalizam R\$ 9.204.000,82.

Nota II: O custeio administrativo lançado no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024 (2º semestre), está compostos pelos seguintes custos:

| Descrição | Valor Total |
|--|-------------------------|
| Colaboradores EEF | R\$ 1.906.730,44 |
| Viagens EEF | R\$ 146.273,26 |
| Colaboradores RRI+RRIFR | R\$ 871.925,02 |
| PEPs Viagens RRI+RRIFR | R\$ 7.795,75 |
| Total Custos Administrativo - 2º Semestre | R\$ 2.932.724,47 |

Nota III: As obrigações tributárias relacionadas ao PIS e à COFINS, foram apurados sobre os rendimentos das aplicações financeiras, conforme demonstrado abaixo:

| Mês | Rendimento Bruto (Aplicações) | PIS (0,65%) | COFINS (3,00%) | Total |
|---------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| jan/24 | R\$ 3.232.771,14 | R\$ 21.013,01 | R\$ 129.310,85 | R\$ 150.323,86 |
| fev/24 | R\$ 5.719.415,75 | R\$ 37.176,20 | R\$ 228.776,63 | R\$ 265.952,60 |
| mar/24 | R\$ 6.331.106,95 | R\$ 41.152,20 | R\$ 253.244,28 | R\$ 294.397,05 |
| abr/24 | R\$ 4.392.486,38 | R\$ 28.551,16 | R\$ 175.699,46 | R\$ 204.249,48 |
| mai/24 | R\$ 5.980.859,56 | R\$ 38.875,59 | R\$ 239.234,38 | R\$ 278.109,97 |
| jun/24 | R\$ 4.755.457,70 | R\$ 30.910,48 | R\$ 190.218,31 | R\$ 221.128,08 |
| Jul/24 | R\$ 7.049.605,54 | R\$ 45.822,44 | R\$ 281.984,22 | R\$ 327.806,66 |
| ago/24 | R\$ 6.028.668,60 | R\$ 39.186,35 | R\$ 241.146,74 | R\$ 280.333,09 |
| set/24 | R\$ 6.336.739,69 | R\$ 41.188,81 | R\$ 253.469,59 | R\$ 294.658,40 |
| out/24 | R\$ 6.631.791,73 | R\$ 43.106,65 | R\$ 265.271,67 | R\$ 308.378,32 |
| nov/24 | R\$ 4.340.145,84 | R\$ 28.210,95 | R\$ 173.605,83 | R\$ 201.816,78 |
| dez/24 | R\$ 5.298.729,68 | R\$ 34.441,74 | R\$ 211.949,19 | R\$ 246.390,93 |
| Totais | R\$ 66.097.778,56 | R\$ 429.635,56 | R\$ 2.643.911,14 | R\$ 3.073.545,21 |

Nota IV: Durante o exercício de 2024, não houve reembolso do custeio administrativo, das obrigações tributárias e das tarifas bancárias por parte da CPR Chesf (SFP).

Anexo V

Desembolsos Realizados entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024

| Rubricas (Destinações) | Mês | CPR Chesf | Eletrobras | Total |
|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Projetos | | R\$ 1.171.447,67 | R\$ - | R\$ 1.171.447,67 |
| 1ª Medição - Restauração Embarcação | out/24 | R\$ 438.615,73 | R\$ - | R\$ 438.615,73 |
| 2ª Medição - Restauração Embarcação | dez/24 | R\$ 732.831,94 | R\$ - | R\$ 732.831,94 |
| Auditória Independente | - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Serviços Administrativos | | R\$ - | R\$ 6.130.024,72 | R\$ 6.130.024,72 |
| Custos adm. e financeiros - 1º Sem/24 | - | R\$ - | R\$ 3.197.300,26 | R\$ 3.197.300,26 |
| Custos adm. e financeiros - 2º Sem/24 | - | R\$ - | R\$ 2.932.724,47 | R\$ 2.932.724,47 |
| Tributos | | R\$ - | R\$ 3.073.545,21 | R\$ 3.073.545,21 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | jan/24 | R\$ - | R\$ 150.323,86 | R\$ 150.323,86 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | fev/24 | R\$ - | R\$ 265.952,60 | R\$ 265.952,60 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | mar/24 | R\$ - | R\$ 294.397,05 | R\$ 294.397,05 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | abr/24 | R\$ - | R\$ 204.249,48 | R\$ 204.249,48 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | mai/24 | R\$ - | R\$ 278.109,97 | R\$ 278.109,97 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | jun/24 | R\$ - | R\$ 221.128,08 | R\$ 221.128,08 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | jul/24 | R\$ - | R\$ 327.806,66 | R\$ 327.806,66 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | ago/24 | R\$ - | R\$ 280.333,09 | R\$ 280.333,09 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | set/24 | R\$ - | R\$ 294.658,40 | R\$ 294.658,40 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | out/24 | R\$ - | R\$ 308.378,32 | R\$ 308.378,32 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | nov/24 | R\$ - | R\$ 201.816,78 | R\$ 201.816,78 |
| PIS/COFINS Apurados s/ os Redimentos | dez/24 | R\$ - | R\$ 246.390,93 | R\$ 246.390,93 |
| Despesas Bancárias | | R\$ 526,27 | R\$ 430,89 | R\$ 957,16 |
| Despesas Bancárias | fev/24 | R\$ 125,30 | R\$ - | R\$ 125,30 |
| Despesas Bancárias | mai/24 | R\$ - | R\$ 103,09 | R\$ 103,09 |
| Despesas Bancárias | set/24 | R\$ - | R\$ 327,80 | R\$ 327,80 |
| Despesas Bancárias | out/24 | R\$ 271,91 | R\$ - | R\$ 271,91 |
| Despesas Bancárias | dez/24 | R\$ 129,06 | R\$ - | R\$ 129,06 |
| Total | | R\$ 1.171.973,94 | R\$ 9.204.000,82 | R\$ 10.375.974,76 |

Nota I: No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os desembolsos realizados com recursos da CPR Chesf (SFP), estão relacionados ao pagamento de despesas bancárias (Tarifas de Manutenção e Renovação) e da 1ª e 2ª Medição do contrato nº 4500080050 firmado com a empresa contratada para “Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães”.

Nota II: Os valores lançados na coluna “Eletrobras”, referem-se aos custos administrativos, financeiros e tributários adiantados pela Companhia no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, os quais são passíveis de ressarcimento após autorização do Comitê da CPR São Francisco e Parnaíba.

Nota III: O total dos desembolsos ocorridos no exercício de 2024, relativos à execução dos projetos, custeio administrativo, obrigações tributárias e despesas bancárias atinentes à CPR São Francisco e Parnaíba, somam R\$ 10.375.974,76, dos quais R\$ 1.171.973,94 foram supridos com recursos financeiros da CPR Chesf (SFP) e R\$ 9.204.000,82 adiantados/desembolsados pela Eletrobras, com passível ressarcimento após autorização do Comitê Gestor.

Anexo VI

Movimentação Financeira CPR Chesf (01/jan a 31/dez/2024)

| Período | Rubricas | Valores |
|---|--|---------------------------|
| 1º Trimestre | Saldo Inicial (01/01/2024) | R\$ 387.740.739,81 |
| | (+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras) | R\$ 369.668.705,00 |
| | (+) Outras Transferências Recebidas | R\$ 65.692,41 |
| | (+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto) | R\$ 15.283.293,84 |
| | (-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos | -R\$ 57,83 |
| | (-) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF | -R\$ 90,31 |
| | (-) Pagamentos/Repasses | -R\$ 65.817,71 |
| 2º Trimestre | Saldo Inicial (01/04/2024) | R\$ 772.692.465,21 |
| | (+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras) | R\$ - |
| | (+) Outras Transferências Recebidas | R\$ 103,09 |
| | (+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto) | R\$ 15.128.803,64 |
| | (-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos | -R\$ 5.752.678,63 |
| | (-) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF | R\$ - |
| | (-) Pagamentos/Repasses | -R\$ 103,09 |
| 3º Trimestre | Saldo Inicial (01/07/2024) | R\$ 782.068.590,22 |
| | (+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras) | R\$ - |
| | (+) Outras Transferências Recebidas | R\$ 327,80 |
| | (+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto) | R\$ 19.415.013,83 |
| | (-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos | R\$ - |
| | (-) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF | R\$ - |
| | (-) Pagamentos/Repasses | -R\$ 327,80 |
| 4º trimestre | Saldo Inicial (01/10/2024) | R\$ 801.483.604,05 |
| | (+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras) | R\$ - |
| | (+) Outras Transferências Recebidas | R\$ - |
| | (+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto) | R\$ 16.270.667,25 |
| | (-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos | -R\$ 7.091.905,19 |
| | (-) Imposto sobre Operações Financeiras - IOF | R\$ - |
| | (-) Pagamentos/Repasses | -R\$ 1.171.848,64 |
| Total Final - CPR Chesf (31/12/2024) | | R\$ 809.490.517,47 |

Nota I: Em 31 de dezembro de 2024, os saldos em caixa (recursos disponíveis) da CPR Chesf (SFP), mantidos nas contas de investimentos vinculadas às contas correntes Nº 12468-0 e 112583-0, da agência 3180-1 do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 809.490.517,47.

Anexo VII

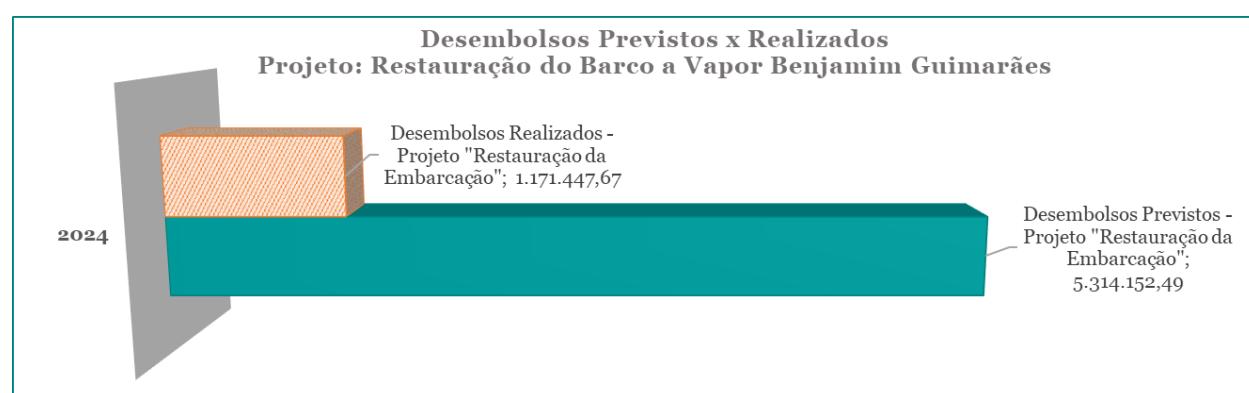
No exercício de 2024, o único projeto com execução física e movimentação financeira foi o projeto “Restauração do Barco a Vapor Benjamim Guimarães” (Contrato nº 4500080050). Os demais projetos aprovados pelo Comitê, conforme relação apresentada no Anexo II, não registraram qualquer movimentação física ou financeira durante o período.

As informações referentes à contratação e execução do projeto “Restauração do Barco a Vapor Benjamim Guimarães”, são as seguintes:

| Projeto: | Data do Contrato: |
|---|-----------------------------------|
| Restauração do Barco à Vapor Benjamim Guimarães | 31/08/2024 |
| Empresa responsável pela contratação, execução e fiscalização das obras: | Vigência: |
| Eletrobras - CNPJ 00.001.180/0001-26 | 330 (trezentos e trinta) dias |
| Empresa contratada para execução das obras: | Data prevista para início: |
| INC Industria Naval Catarinense - CNPJ 29.775.703/0001-73 | 30/09/2024 |
| Número do Contrato | Data de início: |
| 4500080050 | 01/10/2024 |
| Valor da Contratação: | Última medição |
| R\$ 5.628.508,43 | 31/12/2024 |

Nota I: Durante o exercício de 2024, foram realizadas duas medições de execução do projeto “Restauração do Barco a Vapor Benjamim Guimarães”: a primeira em 17/09/2024 e a segunda em 07/11/2024, relativas aos seguintes serviços executados:

| Item | Nota Fiscal | Descrição | Valor |
|-------------|--------------------|---|--|
| 1ª Medição | Nº 157 | 6.0 – ADMINISTRAÇÃO CANTEIRO Item SAP 460 - Administração | R\$ 92.115,99 |
| | | 7.0 -LANÇAMENTO E DOCAGEM 7.2 – Montagem do canteiro de Obras - Item SAP 480 - Montagem canteiro de obras | R\$ 346.499,74 |
| | | Total 1ª Medição | R\$ 438.615,73 |
| 2ª Medição | Nº 166 | 1.0 – CASCO E ESTRUTURA EM AÇO (ASTM A36) ITEM SAP 30 – 1.2 Troca das chapas do casco na proa, incluso fechamento da área aberta ITEM SAP 40 – 1.3 Troca dos escantilhões na proa, incluso fechamento da área aberta ITEM SAP 50 – 1.4 Reparo do apoio da roda de pás e convés da popa ITEM SAP 70 – 1.6 Troca de chapas da chaminé ITEM SAP 130 – 2.2.2 Caldeira | R\$ 338.884,35 R\$ 164.610,93 R\$ 61.754,75 R\$ 44.746,18 R\$ 122.835,73 |
| | | Total 2ª Medição | R\$ 732.831,94 |
| | | Total Geral | R\$ 1.171.447,67 |

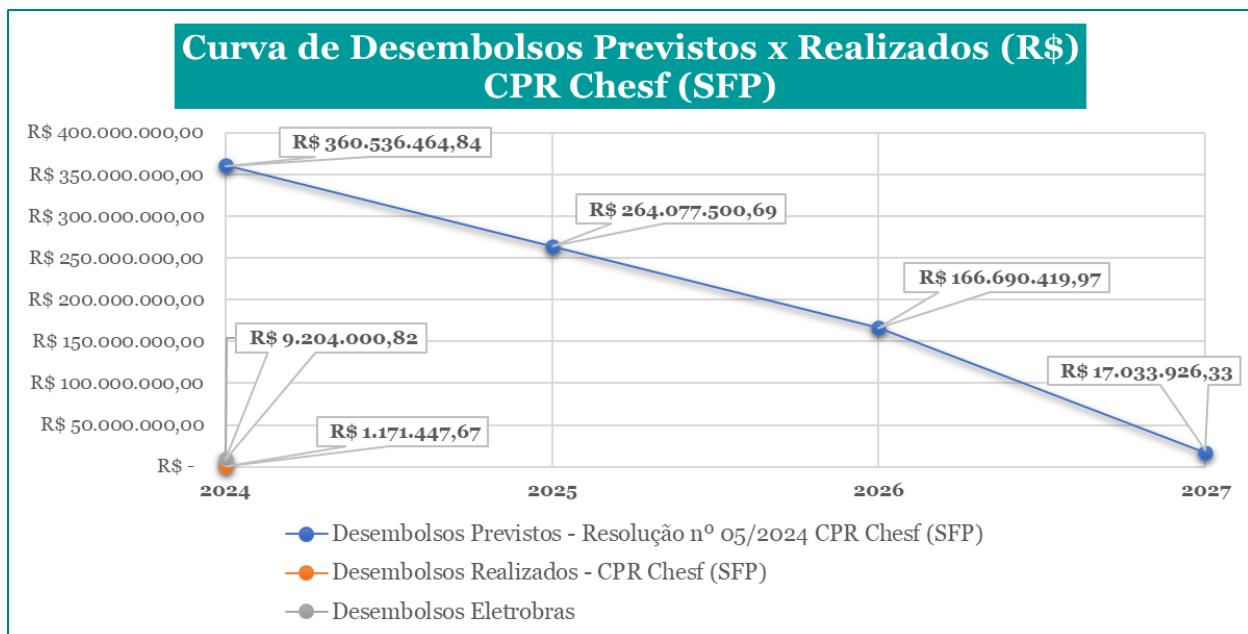


Nota II: Em conformidade com os procedimentos estabelecidos no contrato, especialmente nas disposições referentes à realização de auditorias in loco e à elaboração de Relatórios de Vistoria, informamos que, devido ao início do único projeto atualmente em andamento no final de 2024, as visitas técnicas in loco para vistoria serão realizadas a partir do exercício de 2025.



Essas visitas ocorrerão conforme a evolução do cronograma do projeto e a implementação de suas fases, e serão realizadas de forma periódica conforme o progresso do mesmo. Além disso, à medida que novos projetos forem iniciados, também serão realizadas as respectivas visitas técnicas in loco, com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e a efetiva execução das atividades.

Anexo VIII



Nota: Os valores previstos para cada exercício foram extraídos do Cronograma de Desembolso aprovado pela Resolução nº 05 de 03 de setembro de 2024, do Comitê Gestor da CPR São Francisco Parnaíba.

Nota II: O total dos desembolsos ocorridos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, relativos ao custeio administrativo, obrigações tributárias e despesas bancárias atinentes à CPR São Francisco e Parnaíba, somam R\$ 9.204.000,82, os quais foram adiantados/desembolsados integralmente pela Eletrobras, com passível resarcimento após autorização do Comitê Gestor.

